

03.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	597.221	0	0	462.925	134.296	0	0	0
03.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	44.330.378	43.917.407	0	412.971	0	0	0	0
03.126.1206-4486	Ampliação das Atividades de Tecnologia da Informação	838.183	0	0	838.183	0	0	0	0
03.128.1211-4731	Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	536.873	0	0	511.410	25.463	0	0	0
03.331.1211-6005	Auxílio Alimentação	857.925	0	0	857.925	0	0	0	0
03.422.1207-4601	Realização das Ações do "Balcão de Direitos"	127.420	0	0	113.931	13.489	0	0	0
03.422.1207-4724	Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	8.383.238	6.960.135	0	0	1.423.103	0	0	0
03.422.1207-4737	Implementação de Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA	257.467	0	0	220.848	36.619	0	0	0
03.422.1207-4744	Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia	70.400	0	0	70.400	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>60.721.943</b>	<b>50.877.542</b>	<b>0</b>	<b>6.632.880</b>	<b>3.211.521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Corpo de Bombeiros Militar do Pará

#### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

#### Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	71.567.354	59.598.335	0	7.819.019	4.150.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	69.417.354	59.598.335	0	7.819.019	2.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0159 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>72.087.467</b>	<b>59.598.335</b>	<b>0</b>	<b>8.339.132</b>	<b>4.150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>